



Câmara de Vereadores de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 20 – realizada no dia 08 de novembro de 2024

**Presidente: Fábio Júnior Gaspar**

**Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva**

**Membro: Juarez Alberton**

As nove horas do dia oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Senhor Presidente deu início a reunião com a discussão e deliberação das seguintes matérias: **a) Projeto de Lei 049/2024** - Institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Dois Vizinhos CMDPD/DV e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD-DV e dá outras providências. O Senhor Presidente designou a relatoria do Projeto de Lei ao Vereador Juarez Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Presidente e o Senhor Secretário manifestaram-se favoráveis ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **b) Projeto de Lei 050/2024** - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1666/2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa e dá outras providências, e altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.393/2020, que dispõe sobre o programa de incubadoras de Dois Vizinhos e dá outras providências, respectivamente. O Senhor Presidente avocou a relatoria do Projeto de Lei, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Vereadores Juarez Alberton e Carlos Mangini também se manifestaram favoráveis ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **c) Projeto de Lei 051/2024** - Define Lotes Rurais como área de expansão urbana da cidade de Dois Vizinhos, e dá outras providências. O Senhor Presidente designou a relatoria do Projeto de Lei ao Vereador Carlos Mangini, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Presidente e o Senhor Juarez Alberton manifestaram-se favoráveis ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **d) Mensagem do Executivo 003 ao Projeto de Lei 048/2024.** O Senhor Presidente designou a relatoria da Mensagem ao Vereador Juarez Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Presidente e o Senhor Secretário manifestaram-se favoráveis a referida Mensagem para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **e) Projeto de Lei 017/2024 - de proposição de Carlos Eduardo Mangini Silva** - Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Regional – ADR. O Senhor Presidente avocou a relatoria do Projeto de Lei, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Vereadores Juarez Alberton e Carlos Mangini também se manifestaram favoráveis ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **f) Projeto de Lei 018/2024 - de proposição de Deolino Benini Junior** - Institui no calendário oficial do Município de Dois Vizinhos, o “Dia das Mães” e o “Dia dos Pais”, a serem comemorados





Câmara de Vereadores de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

nas Instituições de Ensino estabelecidas no âmbito do Município de Dois Vizinhos e dá outras providências. O Senhor Presidente avocou a relatoria do Projeto de Lei, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Vereadores Juarez Alberton e Carlos Mangini também se manifestaram favoráveis ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **g) Projeto de Resolução 003/2024 - de proposição de Albino Lorenzetti, Francisco Peretto e Juarez Alberton** - Altera o artigo 117 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos - PR. O Senhor Presidente designou a relatoria do Projeto de Lei ao Vereador Carlos Mangini, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria o Senhor Presidente e o Senhor Juarez Alberton manifestaram-se favoráveis ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Carlos Eduardo Mangini, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**Fábio Junior Gaspar**  
Presidente

**Juarez Alberton**  
Membro

**Carlos Mangini**  
Secretário